



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

EDITAL Nº 01/2025

Nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 0001/2025, do processo administrativo nº 23255.005790/2025-90, certificamos que a empresa abaixo identificada foi considerada PRÉ-QUALIFICADA, exclusivamente quanto à habilitação técnica (operacional e profissional), estando apta a participar das futuras licitações destinadas à execução das obras de construção dos campi de Messejana, Cascavel, Lavras da Mangabeira e Campos Sales do IFCE.

EMPRESA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 25.025.604/0001-13

Objeto para o qual está pré-qualificada: Execução das obras de construção dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, localizados em Messejana, Cascavel, Lavras da Mangabeira e Campos Sales., conforme condições do Edital de Pré-Qualificação nº 0001/2025.

Situação da habilitação técnica: APROVADA

Este certificado:

- a) não garante direito à contratação, estando condicionado ao regular processamento e julgamento das futuras licitações;
- b) tem validade de 06 (seis) meses a contar da data de emissão, podendo ser renovado, mediante atualização dos documentos exigidos;
- c) poderá ser suspenso ou cancelado em caso de descumprimento das condições estabelecidas pela Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Felix dos Santos, Coordenador(a) de Aquisições**, em 29/10/2025, às 09:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eveline Souza Carvalho Melo, Engenheira de Segurança do Trabalho**, em 29/10/2025, às 10:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Silveira Macedo, Diretor(a) de Infraestrutura e Engenharia**, em 29/10/2025, às 10:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Luiz de Almeida Neto, Engenheiro**, em 29/10/2025, às 10:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Hilario da Silva Neto, Engenheiro Civil**, em 29/10/2025, às 10:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Rocha de Abreu, Coordenador(a) de Estudos e Projetos de Engenharia**, em 29/10/2025, às 11:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8056966** e o código CRC **0EAD8B5A**.
